

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
VESTIBULAR PARA INGRESSO EM
CURSOS DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 4 – UnB/UAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

A Universidade de Brasília (UnB), em convênio com o Ministério da Educação (MEC), torna pública a **reabertura** do período de inscrições, de solicitação de isenção de taxa de inscrição, de entrega de laudo médico e da autodeclaração de residência no vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso em cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância, regido pelo Edital nº 1 – UnB/UAB, de 29 de setembro de 2010, conforme a seguir especificado.

1 As inscrições e as solicitações de isenção poderão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_licenciatura2010 das **10 horas do dia 1º de novembro de 2010 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de novembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança até o dia **19 de novembro de 2010** e a entrega ou o envio dos laudos médicos e das cópias do CPF e da autodeclaração de residência a que se referem os subitens 2.4.1 e 3.10.9 do edital de abertura, até o dia **22 de novembro de 2010**.

1.1.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_licenciatura2010 na data provável de **12 de novembro de 2010**.

1.1.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_licenciatura2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **19 de novembro de 2010**.

Torna pública, por fim, a **retificação** na referência do subitem **2.4.2** e na numeração do **item 8** do referido edital de abertura a partir do subitem **8.20**, conforme a seguir especificado.

(...)

2.4.2 O documento referido no subitem **2.4.1** deste edital poderá, ainda, ser entregue, **impreterivelmente**, até o dia **22 de novembro de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

(...)

8.21 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.22 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do vestibular.

8.23 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.24 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do vestibular, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

8.25 O CESPE/UnB divulgará a relação dos candidatos selecionados pela Internet, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_licenciatura2010 e em listas afixadas na Universidade de Brasília, de acordo com a conveniência da Universidade.

8.26 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

(...)

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR
Reitor da Universidade de Brasília